

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2016

DL. Nº 1445

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "LUCIANO DINI" e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2016

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “Luciano Dini” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “LUCIANO DINI”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de março de 2016.

José Crespo
Vereador

Handwritten signatures and scribbles covering the lower half of the page.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SOROCABA - SP
FONE: (13) 3361-1100 FAX: (13) 3361-1101





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Luciano Dini nasceu em Sorocaba, em 03 de setembro de 1958, sendo filho de Pedro Dini e Jocelina Santos Dini, o caçula de seis irmãos (Heloisa, Fernando, Sofia, Emerenciano e Pedro).

Passou a infância e adolescência na casa onde nasceu, na rua Cel. Nogueira Padilha, 544, local em que funcionava a “Casa Dini”, de propriedade de seu pai, grande loja de materiais para construção que marcou uma época.

Luciano sempre foi uma criança silenciosa, amorosa e obediente, e tem rara virtude, reconhecida por toda a família, de jamais haver dado o mínimo problema para seus pais.

Luciano iniciou seus estudos na Escola Estadual Senador Vergueiro, da qual guarda carinhosas lembranças, em especial da professora dona Cecília. Continuou os estudos no ginásio, na Escola Municipal Achilles de Almeida, posteriormente se graduando em Direito, na Faculdade de Direito de Sorocaba (Fadi).

Foi funcionário da rede Eletrobras, na qual, por sua dedicação e competência, mereceu várias promoções. Deixou esse emprego para dedicar-se à indústria de reciclagem de plásticos, tornando-se um bem sucedido empresário da área até os dias de hoje. O sucesso em sua vida empresarial, Luciano atribui ao seu irmão Fernando, pois começou e aprendeu muito com ele, que já era industrial do ramo de reciclagem de plásticos, que dominava com maestria.

Em 26 de novembro de 1988 casou-se com Neli Guazelli Dini, com quem vive um casamento harmonioso e feliz, e de quem se declara eterno marido apaixonado. Dessa bem sucedida união nasceram dois filhos: César, advogado, e Carolina, administradora de empresas. Luciano é exemplar chefe de família, merecendo a dignificante admiração que sua esposa e seus filhos lhe devotam. César e Carolina se emocionam ao dizerem que têm o melhor pai do mundo, colocando “necessidades da família sempre adiante das suas”, e o quanto se orgulham de seu trabalho frente à “Igreja do Céu Sagrado”, em especial na cura de dependentes químicos que ele, com toda disposição, realiza, ao longo destes 20 anos.

Nos idos de 1995, Fernando conheceu a doutrina do Santo Daime, que foi transformadora em sua existência. Logo Fernando envolveu seus irmãos na doutrina, reconhecidamente boa e valiosa para todos eles. Luciano, amoroso cúmplice de Fernando, também a ela aderiu com toda seriedade, sendo verdadeiro “anjo da guarda” do irmão nessa sagrada missão. A, que começou com modesto “ponto”, hoje





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

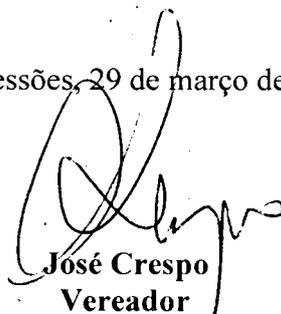
é a maior da doutrina em todo o mundo, para onde afluem cerca de 700 pessoas a cada culto, frequentada também por personalidades admiráveis, que no alto de seus compromissos perante a comunidade, reconhecem o alto poder de auto-conhecimento e de cura da doutrina, e para a qual afluem constantemente estrangeiros dos mais diversos países, em especial da Europa.

A parceria entre Luciano e Fernando era tão harmoniosa que, com a até hoje pranteada partida dele, foi seu sucessor natural na direção da igreja. Hoje, Luciano é festejado pelos frequentadores de sua igreja como o “comandante mais querido do Brasil”, e mesmo sendo sempre festivo e brincalhão, dirige magistralmente os destinos da igreja do “Céu Sagrado” vêm sem multiplicando com relevantes benefícios sociais, e a tudo Luciano mantém-se aberto e generoso, entre eles as refeições para os necessitados; presentes e divertimentos às crianças carentes no Natal, Páscoa e Dia das Crianças; o “Natal Iluminado”, que é a maior iluminação de Natal do mundo em área privada; o trabalho premiadíssimo, até mesmo internacionalmente, de cura de dependentes químicos, atendimento médico aos carentes, auxílio às entidades beneficentes da cidade, etc.

Assim continua Luciano em sua sagrada atividade de resgate de almas, fazendo com que não apenas doentes, dependentes químicos, depressivos, alcoólatras e tabagistas, mas qualquer pessoa, tornem-se pessoas úteis a si mesmo e à sociedade, resolvidas e felizes, num trabalho inteiramente gratuito, com percentual de cura imediata, que se aproxima de 90%. Lembrando que, atualmente, na clínica, o atendimento é diário, recebendo cerca de 20 pessoas por dia, vindas de todos os quadrantes do país e até mesmo no exterior, em especial da Europa.

A magnífica folha de serviços sociais de Luciano, bem como seu sucesso empresarial numa atividade que tantos benefícios traz à preservação do meio ambiente, torna legítima e meritória a condecoração que lhe é prestada pela Câmara Municipal de nossa cidade, no dia de hoje.

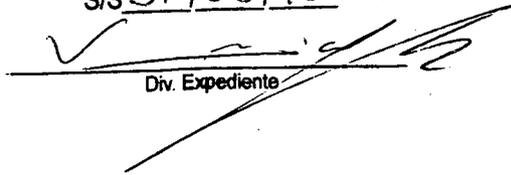
Sala das Sessões, 29 de março de 2016.


José Crespo
Vereador



Recebido na Div. Expediente
29 de março de 16

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 31/03/16


Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

31 / 03 / 2016

At. Alameda

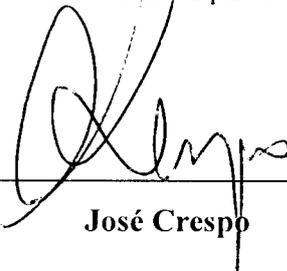


Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>P462194953/1903</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: José Crespo	Data de Envio: 29/03/2016
Descrição: Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "Luciano Dini"	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

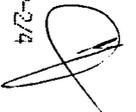


José Crespo

RECEBIDO

29/03/2016 11:18:15Z 19-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 15/2016

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador José Antonio Caldini Crespo, que "*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "Luciano Dini"*."

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação; "

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da *maioria absoluta* dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. "



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

“Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007).”

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer.

Sorocaba, 1º de abril de 2016.

Renata Fogaça de Almeida Buria
Renata Fogaça de Almeida Buria
Assessora Jurídica

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes
Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2016, de autoria do Edil José Antônio Caldini Crespo, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "LUCIANO DINI" e dá outras providências.

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 04 de abril de 2016.

ANSELMO ROLIM NETO

Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES

Membro-Relator



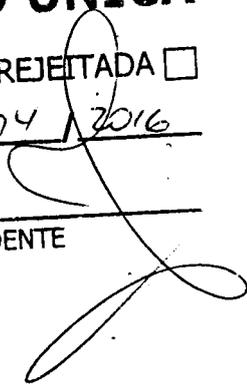
001

VOTAÇÃO ÚNICA 50.19/2016

APROVADA REJEITADA

EM 12 / 04 / 2016

PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1445, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “Luciano Dini” e dá outras providências.

PDL Nº 15/2016, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “Luciano Dini”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 de abril de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 15 DE ABRIL DE 2016 / Nº 1.734

FOLHA 1 DE 1

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1445, DE
12 DE ABRIL DE 2016.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “Luciano Dini” e dá outras providências.

PDL Nº 15/2016, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “Luciano Dini”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 de abril de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente**

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral**

Rosa./





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 280/2016 - E

Sorocaba-SP, 16 de junho de 2016.

A sua Excelência o Senhor
José Crespo
DD. Vereador Municipal de Sorocaba
Sorocaba - SP

Excelentíssimo Vereador,

Vimos pelo presente agradecer a Vossa Excelência, o envio do convite para participar da Sessão Solene do TCE ao Sr. Luciano Dini a realizar-se no dia 16/06/2016 nesta colenda Casa de Leis.

Muito nos honrou o referido convite, porém justificamos nossa ausência por compromissos assumidos anteriormente, mas aproveito para externar meus votos de sucesso ao Nobre Vereador por esta iniciativa.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS LEITE
Vereador



Sorocaba, 1º de junho de 2016.

Ofício SEF/Gab nº 285/2016

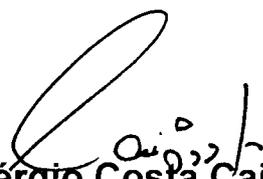
Ao
Excelentíssimo Senhor
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Tem o presente a finalidade de agradecer convite para participar da Sessão Solene para a entrega de Título de Cidadão Emérito ao senhor Luciano Dini.

Parabenizo o nobre Vereador José Crespo pela iniciativa e externo votos de congratulações ao homenageado.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Aurílio Sérgio Costa Caiado
Secretário da Fazenda

CÂMERA MUNICIPAL DE SOROCABA
-05-Jun-2016-13:16-156273-105



Sorocaba, 7 de junho de 2016

Vereador **JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

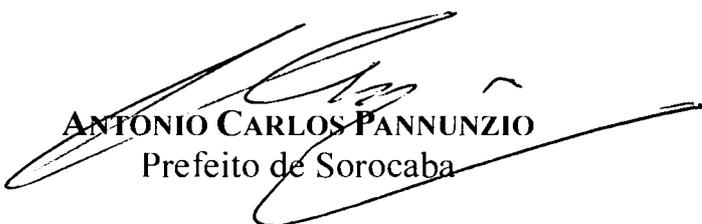
Ref.: Cumprimenta agraciado com o Título de **CIDADÃO EMÉRITO**

Senhor Presidente,

Recebi e agradeço o convite de Vossa Excelência para Sessão Solene marcada para as 19h30 do dia 8 do corrente, no Plenário dessa Casa de Leis em que, por proposta do Vereador **JOSÉ CRESPO**, receberá o Título de Cidadão Emérito o Sr. **LUCIANO DINI**.

Impossibilitado de estar presente, solicito a Vossa Excelência a gentileza de, em meu nome, cumprimentar o ilustre homenageado assim como o autor da proposta de outorga da honraria e de realização da Sessão Solene.

Cordialmente,



ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito de Sorocaba

RECEBIDO EM
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

06/06/2016 15:00-15:35-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

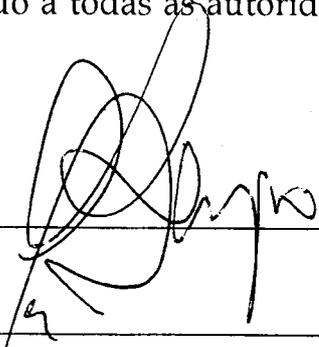
ATA DA 31 (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2016, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO AO ILUSTRÍSSIMO SR. LUCIANO DINI.

Às 20h, a Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil José Antonio Caldini Crespo*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida o *Edil Fernando Alves Lisboa Dini*, a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. Jooji Hato, Deputado Estadual; Coronel Obregon, Comandante da 14ª Circunscrição do Serviço Militar; Tenente PM Edilaine Cristina Martins, representando o Comandante do CPI 7 Coronel Antonio Valdir Gonçalves Filho e Sr. Paschoal Martinez Munhoz, Presidente do Banco de Olhos de Sorocaba. A Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o homenageado desta noite, o Ilustríssimo Sr. LUCIANO DINI, acompanhado de sua esposa Sra. *Neli Leite Guazzelli Dini*. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Presidente Nobre *Edil José Antonio Caldini Crespo* faz sua saudação inicial. Logo após, a Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem uma apresentação do *Corpo de Música* do Céu Sagrado. Logo após, fazem seus discursos em saudação ao homenageado da noite: Sr. *Jooji Hato*, Deputado Estadual; o Sr. *João Carlos Pedrão*; os amigos *Charlotte Petersen* e *Filip Melchior*, representantes da filial dinamarquesa da Céu Sagrado, com tradução de *Marina Jacobson*; e por último o Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini*. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem um vídeo especialmente produzido para esta ocasião, com momentos importantes da trajetória do homenageado. Logo após, o Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini* faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2016, referente à outorga do Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Sr. LUCIANO DINI e, logo convida o Nobre *Edil José Antonio*



Caldini Crespo a fazer a entrega do Título ao homenageado, o qual faz seu discurso de agradecimento. Às 22h05, o Nobre *Edil José Antonio Caldini Crespo*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO:



A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long vertical stroke at the end, written over a horizontal line.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI:
